



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
CÂMARA FEDERAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CFCA

FOLHA Nº 1/4 DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFCA

ATA da 2ª Reunião Ordinária da  
Câmara Federal de Compensação Ambiental – CFCA

1  
2  
3  
4  
5 Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e onze, às 10 horas, foi  
6 realizada no Ministério do Meio Ambiente, na sala de Multimídia, 5º andar, na  
7 cidade de Brasília, a 2ª Reunião Ordinária da Câmara Federal de Compensação  
8 Ambiental – CFCA, instituída no MMA pelo Decreto nº 6.848/2009 e criada pela  
9 Portaria nº 416, de 3 de novembro de 2010, registrando a presença de  
10 representantes da Confederação Nacional da Indústria, das ONG Oca Brasil e  
11 Instituto Educa Brasil, da ABIAPE, do Instituto Acende Brasil, da ANAMA, da  
12 ABEMA, da Petrobrás, do IBAMA e do ICMBio. A reunião foi convocada com a  
13 seguinte pauta de discussão: 1) Aprovação da Ata da 1ª reunião ordinária; 2) posse  
14 dos representantes das entidades ambientalistas eleitas pelo processo eleitoral  
15 específico; 3) apreciação da proposta de Regimento Interno; e 4) assuntos gerais. A  
16 reunião foi presidida pelo Secretário-Executivo do Ministério Meio Ambiente e  
17 presidente da CFCA, Sr. Francisco Gaetani, que deu início à reunião comentando a  
18 experimentalidade deste novo processo que ainda se encontra em construção.  
19 Indicou que esta reunião serviria como um primeiro momento para um contato com  
20 os novos membros eleitos, e que não havia ainda definição quanto à abertura para a  
21 participação de ouvintes e observadores nas reuniões, dando início posteriormente a  
22 uma rodada de apresentação dos presentes. Após apresentação ficou registrada a  
23 ausência de representante do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras -  
24 CRUB. O Presidente deu início à discussão dos três pontos de pauta, assinatura de  
25 ata da reunião anterior, formalidades referentes aos novos membros eleitos – que  
26 por solicitação do Presidente foi conduzida em paralelo – e a terceira, que se iniciou  
27 então, o debate sobre regimento interno – já enviado anteriormente para os  
28 membros. O Sr. Laberto Wiss comentou o artigo 18 da minuta de regimento interno,  
29 cogitou a possibilidade de re-eleição para os representantes de ONG, ficando  
30 decidido a re-eleição por uma vez conforme ocorre no CONAMA. A Sra. Cristina  
31 Yuan (CNI) se manifestou acerca da necessidade de provimento de medida contra  
32 membros que se ausentem com frequência das reuniões. Indicou ainda  
33 discrepâncias no funcionamento dos prazos previstos no artigo 8º, parágrafo 2º e o  
34 artigo 6º, ficando acordado novo prazo de 10 dias para a pauta e 5 dias para  
35 convites para membros externos. Por fim, apontou questionamento acerca do artigo  
36 9º, sendo as dúvidas esclarecidas em debate com a indicação de que o presidente  
37 somente votará em caso de empate, portanto foram alterados os termos do artigo 9º  
38 para contemplar esta decisão. Continuando com os pontos levantados pela  
39 representante da CNI, debateu-se o artigo 10 que trata de inclusão ou retirada de  
40 pauta, sendo solicitado provimento para regular esta ação, garantindo melhor  
41 funcionamento para as reuniões. O Presidente solicitou que a secretaria executiva  
42 da Câmara trabalhasse em paralelo a minuta de texto, para evitar atrasos na  
43 condução dos trabalhos. Seguindo a reunião a representante da CNI acrescenta  
44 ainda outro ponto sobre os artigos 12 e 13, sendo subseqüentemente superado em  
45 debate e mantido como proposto originalmente, sendo garantido esclarecimento



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**CÂMARA FEDERAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CFCA**

FOLHA Nº 2/4 DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFCA

46 sobre os artigos no glossário do regimento interno. Seguindo a reunião o Sr.  
47 Lamberto Wiss levantou questionamentos sob o artigo 17, em especial o ponto da  
48 comprovação de atuação em âmbito nacional para a elegibilidade de ONG para  
49 representação na Câmara. Após debate, o Presidente encaminhou resolução do  
50 conflito com a revisão dos parágrafos do artigo 17 para que a seleção das entidades  
51 seja calcada na estrutura do CNEA – nos moldes como é trabalhado no CONAMA.  
52 Encerrou-se este ponto de pauta, sobre regimento interno, ficando acordada uma  
53 discussão entre os membros de maneira não presencial para deliberação simples  
54 quando da próxima reunião. Seguindo para o quarto ponto de pauta, o Sr. Presidente  
55 solicitou breve avaliação do processo da CFCA pelos participantes. O representante  
56 da ABEMA, Sr. André Ilha, faz uma avaliação considerando o papel da CFCA e  
57 tecendo uma comparação com a câmara no Estado do Rio de Janeiro, indicando  
58 uma necessidade de maior substancialidade em sua atuação. Em resposta o Sr.  
59 Presidente colocou que entende a preocupação, mas que estes são os primeiros  
60 exercícios de operação da Câmara, que devem ser vencidos para posteriormente  
61 amadurecer os papéis e a atuação da CFCA. O ponto foi aceito pelo representante  
62 da ABEMA que acrescentou comentário acerca da necessidade de revisão do  
63 Decreto que trouxe o teto e a metodologia de cálculo da Compensação Ambiental  
64 para o Governo Federal, sendo sua manifestação apoiada pelo Sr. Paulo Maluhy da  
65 OCA Brasil. O Presidente comenta a posição do representante da ABEMA colocando  
66 que não se poderia solicitar uma alteração do teto de 0,5% antes da efetiva  
67 demonstração de capacidade para execução dos recursos providos, passando a  
68 palavra para a representante do IBAMA, Sra. Gisela Forattini. A representante do  
69 IBAMA concorda com a necessidade de se rever o Decreto, de se dar vazão ao  
70 passivo de compensação acumulado, inclusive indicando que entregará  
71 posteriormente uma proposta para revisão do Decreto e de IN para publicação  
72 posterior. O Presidente acolhe o posicionamento do IBAMA indicando que cabe este  
73 debate de revisão de Decreto na CFCA, no entanto, indica que há maior prioridade  
74 no acerto de agenda entre ICMBio e IBAMA para que volte a fluir a execução e  
75 destinação de recursos de compensação ambiental, ficando para um segundo  
76 momento a discussão de revisão de Decreto e adequação da metodologia. O  
77 Presidente encerra então a reunião agradecendo a todos e apontando que foram  
78 cumpridos os pontos de pauta. Sem mais para o momento, lavro a presente ata com  
79 a minha assinatura e dos demais membros da Câmara Federal de Compensação  
80 Ambiental. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

*Francisco Gaetani*  
**FRANCISCO GAETANI**

Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente – MMA  
Presidente da Câmara Federal de Compensação Ambiental – CFCA

*Braulio Ferreira de Souza Dias*  
**BRAULIO FERREIRA DE SOUZA DIAS**  
Secretaria de Biodiversidade e Florestas – MMA  
Secretário-Executivo da CFCA

*Drª Paula Leite Pires*  
Diretora de Áreas Protegidas

85

*(P.B.)*

*lm*

*KA*  
*h*  
*hb*



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**CÂMARA FEDERAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CFCA**

FOLHA Nº 3 /4 DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFCA

91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135

**GISELA DAMM FORATTINI**

Diretoria de Licenciamento Ambiental/IBAMA

**SILVANA CANUTO MEDEIROS**

Diretoria de Planejamento, Administração e Logística/ ICMBio

**VILI PINHEIRO TOMICH**

Diretoria de Planejamento, Administração e Logística/ ICMBio  
Suplente

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**

Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral - ICMBio

**ANDRÉ SILVA ILHA**

Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA

**LUIZ EDUARDO NOGUEIRA SORAGGI**

Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente – ANAMMA  
Suplente

**PROF. ALTAIR SALES BARBOSA**

Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB

**PROF. ANTONIO PASQUALETTO**

Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB - Suplente

**CRISTINA YUAN**

Confederação Nacional da Indústria – CNI

**ELISA ROMANO DEZOLT**

Confederação Nacional da Indústria – CNI - Suplente



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**CÂMARA FEDERAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CFCA**

FOLHA Nº 4/4 DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFCA

136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146

*Paulo Maluhy*  
**PAULO KLINKERT MALUHY**

Oca Brasil  
Representante das ONGs

*Paulo Nelson do Rego*  
**PAULO NELSON DO REGO**

Instituto Educa Brasil – IEB  
Representante das ONGs – Suplente

===== final do documento =====

*W*